



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 7912/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

INTERROMPE LICENÇA SEM VENCIMENTO
AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Interromper LICENÇA SEM VENCIMENTOS do servidor abaixo relacionado, a partir de 07/11/2024:

NOME	Cargo
JEFERSON DA SILVA VEIGA	GARI - NIVEL I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 07 de novembro de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 07/11/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Visto
Colé